



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 04/2023 - 14ª SIEPE

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Processo nº 23075.036033/2023-14

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD) torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para atuação na 14ª Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPR, Evento SIEPE, registrado no Sistema de Gestão da Extensão, para o desenvolvimento de atividades de apoio e organização da 14ª SIEPE.

1. Estão disponíveis 04 (quatro) cotas da bolsa “INSTITUCIONAL DA UFPR”, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, distribuídas para atuação junto às Pró-Reitorias e Superintendência organizadoras da SIEPE (PROGRAD, PRPPG, PROEC e SIPAD), pelo período de 02 (dois) meses, no período de **01 de outubro a 30 de novembro de 2023**.
2. No período de atuação, estipulado no item 1, o ou a bolsista deverá cumprir o Plano de Trabalho previsto, dedicando 12 horas semanais para as atividades relacionadas à 14ª SIEPE, de acordo com o cronograma definido pela Comissão Organizadora do evento. No período de realização do evento deverão ser cumpridas 30 (trinta) horas.
3. Os(as) bolsistas selecionados(as) realizarão diferentes atividades administrativo-operacionais relacionadas à organização, execução e sistematização de dados.
4. Para candidatar-se à bolsa o(a) interessado(a) deverá preencher os seguintes requisitos:
 - a. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou de educação profissional da UFPR;
 - b. Não estar vinculado, na condição de bolsista, a nenhum outro programa (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciatura, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PRP, PET etc.), à exceção do Programa de Benefícios Econômicos/PROBEM (auxílio permanência, auxílio refeição e auxílio moradia);
 - c. Participar dos encontros formativos que serão realizados no mês de outubro, de forma híbrida. A não participação na reunião de orientação implicará o desligamento automático

do(a) bolsista;

- d. Ter disponibilidade para cumprir 40 horas semanais, entre os dias 16 a 20 de outubro de 2023, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante e após a 14ª SIEPE;
- e. Ter disponibilidade integral (manhã/tarde/noite) nos dias 16 a 20 de outubro de 2023 para o desenvolvimento das atividades como bolsista, de forma síncrona, nas diversas salas disponíveis para o evento pela UFPR ABERTA da UFPR, conforme escala a ser elaborada pela Comissão Organizadora do evento.
- f. possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação, em especial, habilidade com a plataforma Moodle (UFPR Virtual) e Excel.
- g. dispor em seu domicílio de computador (desktops ou notebooks) com acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- h. possuir currículo Lattes atualizado.

5. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço disponível na página da SIEPE (<https://siepe2023.ufpr.br/>) no período de 16 a 30 de agosto de 2023, e o(a) candidato(a) deverá preencher, no ato da inscrição, as informações solicitadas, bem como inserir o *link* do seu currículo *Lattes* e anexar Histórico Escolar e comprovante bancário, em um único arquivo (em formato pdf).

5.1 Não serão aprovadas inscrições desacompanhadas da documentação solicitada ou cuja documentação estiver incompleta.

6. A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela Comissão Organizadora da SIEPE no período de 04 a 06 de setembro de 2023, com e-mail a ser enviado aos(às) inscritos(as) com link da plataforma de entrevista. O resultado dos(as) classificados(as) será divulgado na página da SIEPE (<https://siepe2023.ufpr.br/>) até o dia 15/09/2023.

7. Para os(as) inscritos(as) interessados(as) nas 4 (quatro) bolsas para atuação junto às Pró-Reitorias e Superintendência organizadoras da SIEPE (PROGRAD, PRPPG, PROEC e SIPAD), pelo período de 02 (dois) meses, os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Currículo Lattes;
- b) Conhecimentos de informática;
- c) Participação anterior na SIEPE;
- d) Entrevista como critério de desempate.

§ 1º O item **a** deverá ser informado no momento da inscrição.

§ 2º A ordem de classificação dos/as aprovados/as será definida pela Comissão Organizadora da SIEPE.

8. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá preencher e assinar eletronicamente, no SEI, o Termo de Compromisso Bolsista Institucional da UFPR e a Declaração de Parentesco.

9. O pagamento das duas parcelas da bolsa, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) cada, ocorrerá nos 02 (dois) meses subsequentes ao início da vigência do Termo de Compromisso, exclusivamente por meio de depósito em conta corrente de titularidade do(a) estudante

selecionado(a) bolsista.

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Julio Gomes
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Rodrigo Arantes Reis
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Paulo Vinicius Baptista da Silva
Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 10/08/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 10/08/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSÃO CULTURA**, em 11/08/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA SAVIONE MACHADO, SUPERINTENDENTE DE INCLUSAO, POLITICAS AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE (EM EXERCÍCIO)**, em 14/08/2023, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5852490** e o código CRC **30F9F9E6**.